Apresentação: 12/03/2025 13:16:58.783 - Mesa
INC n.272/2025

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte a intensificação de ações de divulgação do Programa Acredita nos municípios brasileiros.

Excelentíssimo Senhor Ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério a intensificação de ações de divulgação do Programa Acredita nos municípios brasileiros para maior conhecimento da população.

Com isso, busca-se através deste meio suscitar a propagação do brilhante projeto decorrente deste Ministério, nomeado como “Programa Acredita”, com a finalidade de promover o fomento dos empreendedores brasileiros,facilitando a renegociação de dívidas e oferecendo crédito a taxas de juros diferenciadas para os pequenos negócios.

O presente projeto é de extrema relevância, haja vista que de acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), os maiores desafios da classe envolvem alta carga tributária, burocracia, obtenção de crédito, permanência no mercado, inovação, marketing e vendas, gestão financeira, gestão de pessoas e capacitação profissional[1]. Logo, é essencial que o

1 Sebrae. Empreendedorismo brasileiro: quais são os desafios e as oportunidades. 17/04/2023. Disponível em: https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/empreendedorismo-brasileiro-quais-sao-os-desafios-e-as-oportunidades,829bbbd38f896810VgnVCM1000001b00320aRCRD. Acesso em: 26/02/2025.

CD255278286400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255278286400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 12/03/2025 13:16:58.783 - Mesa
INC n.272/2025

empreendedor conheça todas as oportunidades possíveis as quais o Governo Federal oferece para que a manutenção dessas pequenas empresas seja possível.

Como estratégia para tanto, as campanhas audiovisuais em televisão ou redes sociais são um artifício necessário para o acesso à informação de qualidade, assim como para o sucesso na aplicação do objetivo do programa. Além disso, uma estratégia digital pode facilitar a divulgação de informações governamentais, promovendo a transparência e a prestação de contas, e garantindo que os cidadãos tenham acesso a informações importantes sobre a atuação do governo.[2]

Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

2 Aprova. Conheça 7 benefícios da Estratégia Nacional de Governo Digital e saiba como implementá-la. Disponível em: https://aprova.com.br/blog/estrategia-nacional-de-governo-digital. Acesso em: 26/02/2025.

CD255278286400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255278286400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Apresentação: 12/03/2025 13:16:58.783 - Mesa
INC n.272/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte sugerindo a intensificação de ações de divulgação do Programa Acredita nos municípios brasileiros.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a intensificação de ações de divulgação do Programa Acredita nos municípios brasileiros.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **AMOM MANDEL**
CIDADANIA/AM

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

CD255278286400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255278286400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel